DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.11.10 15:20:13 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.420, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 10.780,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental

04 122 0002 20020000 Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 10

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 780,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

02 05 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Gestão de Educação Básica

12 361 0004 20170000 Demais Despesas – FUNDEB 40%

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 68

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 10.780,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta Reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental

04 122 0002 20020000 Manutenção do Gabinete e Dependências

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 13

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 780,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

02 05 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Gestão de Educação Básica

12 361 0004 20170000 Demais Despesas – FUNDEB 40%

3.1.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 72

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de outubro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FEYN2N9Y

DECRETO Nº 1.421, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 86.300,00 (Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

02 05 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Gestão de Educação Básica

12 361 0004 20170000 Demais Despesas – FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha: 67

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 50.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0007 Gestão da Assistência Social

08 244 0007 20260000 Manutenção da Assistência Social

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha: 145

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha: 146

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 10 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02 10 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 Agricultura

20 605 Abastecimento

20 605 0009 Gestão de Agricultura e Abastecimento

20 605 0009 20320000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 176

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 10.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 11 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAIS

02 11 00 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAIS

26 Transportes

26 782 Transportes Rodoviário

26 782 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano

26 782 0008 20330000 Manutenção Serviço de Estrada de Rodagem Municipais

3.3.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

Ficha: 184

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 6.300,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 86.300,00 (Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

02 05 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%

12 Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão de Educação Básica
12 361 0004 20170000 Demais Despesas – FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 70
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 50.000,00
02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
26 Transportes
26 452 Serviços Urbanos
26 452 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
26 452 0008 20310000 Manutenção dos Transportes Urbanos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 171
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 20.000,00
02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 10 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02 10 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 Agricultura
20 605 Abastecimento
20 605 0009 Gestão de Agricultura e Abastecimento
20 605 0009 20320000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 175
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 10.000,00
02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 11 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAIS
02 11 00 SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAIS
26 Transportes
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
26 782 0008 20330000 Manutenção dos Serviço de Estrada de Rodagem Municipais
3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 183
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 6.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de outubro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: +HPNHN30

DECRETO Nº 1.422, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 07
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 11.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 07
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 3.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 07
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 1.800,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.52.00 Equipamentos de Material Permanente
Ficha: 08
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 11.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Ficha: 04
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 3.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 05
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 1.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 31 de outubro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: R6CXPUWX